

RESOLUÇÃO Nº 03/2011

Deliberação do Conselho Municipal de Saúde, sobre a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 4º trimestre de 2010 (acumulado de janeiro a dezembro de 2010)

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90, a Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde.

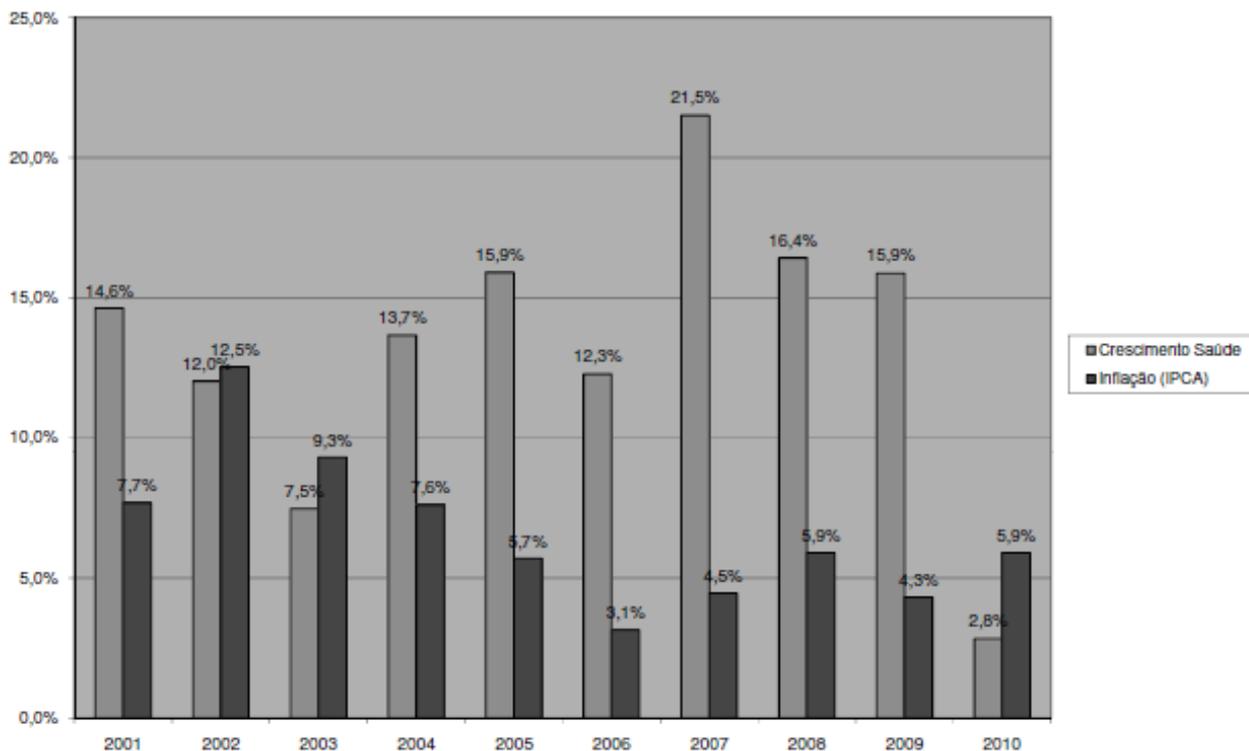
Considerando os dispostos no artigo 02º do **Regimento Interno** do Conselho Municipal de Saúde, aprovada na reunião do Pleno do dia 23 de janeiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de Fevereiro de 2008.

Considerando a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 4º trimestre de 2010 (acumulado de janeiro a dezembro de 2010), apresentada ao Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada em 27/04/2011;

Considerando que o montante total de recursos efetivamente aplicados na Saúde cresceu apenas 2,8% entre 2009 e 2010, número bastante inferior à inflação no período, que foi de 5,9% de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Considerando que um crescimento nominal abaixo da inflação significa na prática uma redução dos recursos destinados à Saúde, o que é inaceitável mesmo em um ano de crise financeira, tendo em vista a evidente carência de recursos materiais e de força de trabalho no SUS Campinas;

Considerando que a série histórica da despesa com saúde dos últimos dez anos (Anexos I e II) mostra crescimento significativamente maior do que o IPCA na maior parte dos anos, e próximo ao IPCA em apenas dois anos (2002 e 2003), sem nenhuma ocorrência de crescimento bastante inferior do IPCA como ocorreu agora;



Considerando também que em 2010 foi destinada à organização social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) a quantia de R\$ 47.032.135,97, sendo grande parte de tal recurso posterior à Resolução 02/2010 do Conselho Municipal de Saúde, que deliberou pela Municipalização do Complexo Hospitalar Ouro Verde, com gestão totalmente pública;

Considerando a deliberação tomada por 18 votos favoráveis e 10 votos contrários, na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 27 de abril 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Rejeitar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 4º trimestre de 2010 (acumulado de janeiro a dezembro de 2010).

Artigo 2º - Reivindicar que a Prefeitura Municipal de Campinas não repita no presente ano o ocorrido em 2010 e mantenha o Conselho Municipal de Saúde permanentemente informado sobre a execução das verbas destinadas à Saúde.

Campinas, 28 de junho de 2011.

JOSÉ PAULO PORSANI

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde